

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23516.001057.2026-69

2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante a inscrição do servidor **Evandro da Silva Nunes** (Cargo: Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 2673822, lotado na Chefia de Gabinete - GABIN/CM) no curso presencial "**Inteligência Artificial (IA) nos fluxos e rotinas de trabalho da Administração Pública**", promovido pela **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.** (CNPJ: 35.963.479/0001-46), no período de 21 a 23 de outubro de 2026, em João Pessoa/PB, com carga horária total de 21 horas.

A Administração Pública vem passando por uma aceleração no processo de transformação digital, exigindo dos órgãos públicos maior eficiência, celeridade e assertividade na instrução processual, na análise de dados e no atendimento às demandas institucionais. No âmbito do IFRN Campus Ceará-Mirim, em especial na Chefia de Gabinete (GABIN/CM), há um grande volume diário de demandas administrativas que envolvem a redação e revisão de documentos complexos (ofícios, pareceres, notas técnicas, relatórios e atas), além do acompanhamento de fluxos de trabalho e processos internos.

A ausência de domínio prático sobre ferramentas avançadas de tecnologia e Inteligência Artificial aplicadas ao setor público limita o potencial de otimização desses fluxos, podendo gerar gargalos operacionais e retrabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABIN/CM	Evandro da Silva Nunes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação definem o conjunto de especificações técnicas, operacionais, metodológicas e legais mínimas e indispensáveis para que a prestação do serviço atenda plenamente às necessidades de capacitação do IFRN com eficácia e segurança jurídica.

3.1. Requisitos Técnicos e Metodológicos da Capacitação

- Formato e Carga Horária:** Treinamento presencial, prático e imersivo, com carga horária total de **21 horas de aula**, distribuídas em 3 (três) dias consecutivos (21 a 23 de outubro de 2026).
- Metodologia de Ensino:** Aplicação de metodologias ativas (*aprender fazendo, errando e refinando*), incluindo exercícios práticos simulados, diagnósticos de uso institucional, comparação "antes e depois" e criação assistida de soluções com ferramentas de IA em sala de aula.
- Abordagem Prática Direcionada ao Setor Público:** Conteúdo estritamente customizado para as necessidades funcionais de servidores públicos, abrangendo a redação, revisão e otimização de documentos típicos da gestão pública (ofícios, relatórios, atas, pareceres, ETPs e Termos de Referência).
- Ferramentas e Tecnologias Abrangidas:** Capacitação prática no uso de múltiplos modelos de IA Generativa (ChatGPT, Gemini, Copilot e similares), abordando comparativos de funcionalidades, potencialidades, limitações e controle de privacidade em ambientes institucionais.
- Engenharia de Prompts e Automação:** Treinamento na metodologia P.R.O.M.P.T. adaptada à Gestão Pública, técnicas de instrução e estruturação de prompts, criação/configuração de assistentes de IA e agentes automatizados para fluxos repetitivos do serviço público.

3.2. Requisitos de Qualificação do Instrutor e Notória Especialização

- **Notória Especialização Docente:** O treinamento deve ser ministrado por profissional com comprovada expertise e qualificação acadêmica e prática na interface entre Direito, Inovação e Inteligência Artificial na Gestão Pública. O corpo docente deve contar com profissional de titulação de Doutorado em Direito (como a Profa. Dra. Carolina Bonadiman, Procuradora do Estado e Doutora pela USP), assegurando o necessário alinhamento ético, jurídico e institucional.

3.3. Requisitos de Segurança, Ética e Conformidade Legal

- **Conformidade com a LGPD e Confidencialidade:** Módulo obrigatório sobre segurança da informação, tratamento de dados sensíveis/sigilosos e controles de privacidade conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- **Responsabilidade e Regulamentação:** Orientação sobre o uso responsável e ético da IA na Administração Pública, mitigação de riscos de "alucinações" e vieses algorítmicos, e observância das diretrizes do CNJ, OAB e normas dos órgãos de controle.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas existentes para o atendimento da necessidade da Administração Pública, avaliando a adequação técnica, os custos envolvidos, a eficiência operacional e a exequibilidade de cada opção disponível.

5.1. Análise das Alternativas Possíveis no Mercado

1. Alternativa 1: Realização de Curso Presencial Externo Específico para o Setor Público (Solução Escolhida)

Consiste na inscrição do servidor em treinamento aberto e presencial promovido por instituição especializada em gestão pública (ESAFI), focado exclusivamente no uso prático e ético da Inteligência Artificial em rotinas administrativas do serviço público.

Vantagens: Foco 100% voltado às rotinas públicas (LGPD, redação de documentos oficiais, e-mails institucionais, ETPs, TRs e pareceres); instrutora com notória qualificação jurídica e prática na gestão pública (Doutora pela USP e Procuradora do Estado); imersão presencial que favorece a troca de experiências interinstitucionais e aplicação prática supervisionada em sala de aula.

Desvantagens: Necessidade de custeio de taxa de inscrição e diárias/passagens relativas ao deslocamento.

2. Alternativa 2: Contratação de Capacitação na Modalidade Online / EAD Genérica

Consiste na matrícula em cursos virtuais assíncronos ou gravados sobre Inteligência Artificial genérica (disponíveis no mercado corporativo privado).

Desvantagens/Inviabilidade: Cursos genéricos abordam a IA sob a perspectiva comercial, de marketing ou de programação de TI, carecendo do contexto normativo e prático essencial à Administração Pública (como sigilo de dados públicos, conformidade com a LGPD, redação técnica administrativa e limites impostos pelos órgãos de controle). Além disso, o aprendizado meramente teórico em formato gravado possui menor eficácia e não oferece mentoria e ajustes de prompts em tempo real.

3. Alternativa 3: Contratação de Treinamento Exclusivo In-Company (Turma Fechada)

Consiste no projeto de contratação de empresa para ministrar o curso exclusivamente para os servidores do Campus Ceará-Mirim nas dependências da instituição.

Desvantagens/Inviabilidade: Inviável do ponto de vista econômico e financeiro para atender à demanda imediata e pontual de capacitação individual do servidor lotado no Gabinete. O custo de mobilização de corpo docente e infraestrutura para uma turma exclusiva in-company seria substancialmente mais elevado e desproporcional para a capacitação pontual requerida no PDP 2026.

Com base na análise comparativa, a **Alternativa 1 (Inscrição em Curso Presencial Aberto da ESAFI)** revela-se a solução mais vantajosa, eficaz e econômica para a Administração Pública:

- **Especialização e Pertinência Temática:** O curso promovido pela ESAFI atende diretamente às necessidades da Chefia de Gabinete (GABIN/CM), focando no uso prático do ChatGPT, Gemini e Copilot para elaboração e revisão de documentos, automação de fluxos e criação de assistentes virtuais de trabalho, em conformidade com a LGPD e as normas do setor público.
- **Notória Especialização Docente:** A condução do curso pela Professora Dra. Carolina Bonadiman (Procuradora do Estado do ES e Doutora pela USP) assegura excelência técnica e alinhamento com a realidade jurídica e institucional do serviço público.
- **Economicidade e Vantajosidade:** O valor de R\$ 4.590,00 (que inclui material didático, kit executivo, certificado, *coffee-breaks* e almoços) é compatível com os valores praticados no mercado de capacitação executiva pública e viabiliza a qualificação imediata do servidor sem os custos de uma contratação exclusiva *in-compan*

6. Descrição da solução como um todo

A contratação compreende o conjunto completo de elementos técnicos, pedagógicos e de infraestrutura logística necessários à viabilização do treinamento presencial:

- **Inscrição e Participação em Curso Presencial de Imersão:** Carga horária total de 21 horas-aula, ministrada em 3 (três) dias consecutivos (21 a 23 de outubro de 2026), em João Pessoa/PB (Hotel Verde Green). Aborda conteúdos práticos de Inteligência Artificial Generativa (ChatGPT, Gemini, Copilot), Engenharia de Prompts (Método P.R.O.M.P.T.), criação de robôs/assistentes e agentes de IA voltados exclusivamente ao setor público.
- **Corpo Docente Qualificado:** Instrução conduzida por profissional de notória especialização no setor público (Profa. Dra. Carolina Bonadiman - Procuradora do Estado e Doutora em Direito pela USP).
- **Material Didático e Kits de Apoio:** Fornecimento de material didático atualizado (impresso/digital), apostilas, biblioteca/repositório de prompts aplicados à gestão pública e kit do aluno (mochila executiva, pasta e bloco).
- **Suporte de Infraestrutura e Logística Local:** Acesso à estrutura de ambiente de aprendizagem executivo com recursos audiovisuais e computacionais, além do fornecimento de *coffee-breaks* e almoços nos dias de realização do evento.
- **Certificação Oficial:** Emissão de Certificado de Conclusão e Aproveitamento com especificação de carga horária e conteúdo programático para fins de assentamento funcional e comprovação de capacitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação dimensiona-se pontualmente para **01 (uma) inscrição individual** em curso presencial de capacitação:

- **Servidor Contemplado:** Evandro da Silva Nunes
- **Cargo / Função:** Tecnólogo em Gestão Pública / Chefe de Gabinete (GABIN/CM)
- **Matrícula SIAPE:** 2673822
- **Unidade de Lotação:** Chefia de Gabinete – Campus Ceará-Mirim / IFRN

Item	Descrição Resumida do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Público-Alvo / Beneficiário
01	Inscrição no Curso Presencial "Inteligência Artificial (IA) nos fluxos e rotinas de trabalho da Administração Pública" (ESAFI) – Carga Horária: 21h, no período de 21 a 23/10/2026 em João Pessoa/PB.	Inscrição / Vaga	01 (uma)	Evandro da Silva Nunes (SIAPE nº 2673822) – GABIN/CM

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.590,00

Valor Total Estimado: R\$ 4.590,00.

O valor praticado pela empresa **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.** (R\$ 4.590,00) mostra-se compatível e razoável com os preços de mercado para eventos abertos de capacitação executiva presencial de curta duração (21h) voltados ao setor público, promovidos por instituições de notória especialização no país. O preço cobrado aplica-se de forma uniforme a todas as entidades públicas contratantes nas diversas turmas nacionais do mesmo curso (conforme portfólio oficial da instituição), cumprindo os requisitos de razoabilidade e economicidade legalmente exigidos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto **não é viável nem recomendável** sob os aspectos técnico e operacional:

- Trata-se da contratação de **01 (uma) única inscrição individual** em um treinamento pedagógico com estrutura contínua e indivisível.
- O fracionamento comprometeria a unidade didática e a sequência lógica do aprendizado.
- Portanto, o objeto deve ser contratado de forma integral em lote único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplicam.

Para a execução da presente contratação — referente a **01 (uma) inscrição** no curso de capacitação em Inteligência Artificial —, **não há necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito deste processo técnico-administrativo.**

- **Diárias:** Eventuais custos com hospedagem e alimentação do servidor participante serão concedidos e processados de forma isolada e paralela, por meio do sistema/fluxo próprio de concessão de diárias e passagens do órgão, sem vínculo financeiro ou dependência contratual direta com o presente processo de aquisição da vaga.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de **01 (uma) inscrição** no curso "*Inteligência Artificial (IA) nos Fluxos e Rotinas de Trabalho da Administração Pública*" encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos institucionais de planejamento do IFRN:

- **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/IFRN) — Linha 88:** A demanda está contemplada no PDP do IFRN sob a **Linha de Necessidade de Desenvolvimento nº 88**, voltada ao aprimoramento técnico e desenvolvimento de competências em inovação, tecnologia e otimização dos fluxos operacionais e administrativos.
- **Plano Anual de Contratações (PCA):** O objeto está enquadrado na previsão orçamentária e no planejamento do exercício corrente direcionado a ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional contínuo dos servidores.
- **Objetivo Estratégico:** A formação busca promover a eficiência operacional e a transformação digital interna, capacitando o servidor para a aplicação prática, ética e segura de soluções de inteligência artificial na rotina institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação do servidor em **01 (uma) inscrição** no curso "*Inteligência Artificial (IA) nos Fluxos e Rotinas de Trabalho da Administração Pública*" proporcionará ao IFRN os seguintes benefícios diretos e indiretos:

- **Otimização e Ganho de Eficiência nos Fluxos de Trabalho:** Automação de tarefas repetitivas e burocráticas, reduzindo o tempo despendido na elaboração e revisão de documentos administrativos, relatórios, pareceres e rotinas operacionais.

- **Melhoria da Qualidade Técnica das Entregas:** Adoção de técnicas de engenharia de *prompts* para estruturação clara e precisa de demandas, análise automatizada de dados e apoio fundamentado à tomada de decisão administrativa.
- **Segurança da Informação e Conformidade Legal:** Capacitação do servidor quanto às boas práticas de privacidade, observância da LGPD, mitigação de riscos de vazamento de dados sensíveis e uso ético de inteligência artificial no ambiente institucional.
- **Modernização e Transformação Digital Institucional:** Disseminação e aplicação interna do conhecimento adquirido, atuando como multiplicador de práticas inovadoras no setor e alinhando o IFRN às melhores tendências globais de gestão pública.
- **Racionalização de Recursos:** Aumento da produtividade do servidor capacitado sem a necessidade de expansão de quadros ou contratação de softwares adicionais complexos, utilizando ferramentas acessíveis com foco no interesse público

13. Providências a serem Adotadas

Para a perfeita execução do objeto e efetivação da inscrição individual do servidor no treinamento, a administração adotará as seguintes providências prévias e concomitantes à contratação:

- **Solicitação Paralela de Concessão de Diárias/Passagens:** Trâmite e emissão da PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens) no sistema próprio da instituição para garantia prévia do deslocamento, hospedagem e alimentação do participante, garantindo sua presença nas datas do evento.
- **Instrução Processual da Inexigibilidade:** Juntada ao processo administrativo dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal/trabalhista da empresa promotora do curso (ESAFI), atestados de notória especialização e justificativa fundamentada da escolha da contratada nos termos do Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.
- **Reserva e Empenho Orçamentário:** Emissão da Nota de Empenho da despesa referente à inscrição única no valor balizado de R\$ 4.590,00, vinculada à dotação orçamentária do IFRN aprovada para ações de capacitação do PDP (Linha 88).
- **Efetivação e Confirmação da Inscrição:** Envio da Nota de Empenho/Comprovante de reserva à instituição organizadora para confirmação formal e emissão do comprovante definitivo de matrícula na vaga pretendida

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de contratação de serviço de capacitação/treinamento presencial de servidores públicos, a atividade é classificada como de **baixo ou insignificante impacto ambiental direto**. Contudo, em consonância com o princípio da sustentabilidade previsto na Lei nº 14.133/2021, identificam-se os seguintes aspectos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Geração de Resíduos Sólidos (Papel e Materiais de Expediente):**
 - *Impacto:* Consumo de papel na impressão de apostilas, cronogramas, blocos de anotações e avaliações físicas.
 - *Medida Mitigadora:* A empresa contratada deverá priorizar a disponibilização de apostilas e materiais didáticos em **formato digital** (PDF/E-book) e incentivar o uso racional de impressões durante o treinamento.
- **Emissão de Gases de Efeito Estufa (Deslocamento):**
 - *Impacto:* Emissão decorrente do transporte do servidor e palestrantes até o local do evento.
 - *Medida Mitigadora:* A realização do curso na cidade de **João Pessoa/PB** otimiza o deslocamento do servidor do *Campus Ceará-Mirim/RN*, priorizando o transporte rodoviário de curta distância em relação a viagens aéreas para capitais mais distantes.
- **Consumo de Recursos Hídricos e Descarte de Plásticos de Uso Único:**
 - *Impacto:* Utilização de copos plásticos descartáveis e garrafas de água durante o evento.
 - *Medida Mitigadora:* Recomenda-se ao servidor o uso de squeeze/garrafa reutilizável individual durante as sessões do curso, e que a organização do evento disponibilize pontos de reabastecimento de água (bebedouros/jarras) em substituição aos itens plásticos descartáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de **01 (uma) inscrição** no curso "*Inteligência Artificial (IA) nos Fluxos e Rotinas de Trabalho da Administração Pública*" é **técnica, operacional e economicamente viável**:

- **Viabilidade Técnica e Operacional:** O curso possui foco prático e aplicado ao setor público, permitindo a aplicação imediata do aprendizado na rotina do IFRN e a disseminação interna do conhecimento, sem afetar o andamento das atividades do setor.
- **Viabilidade Econômica:** O valor de R\$ 4.590,00 é o preço padrão homologado em diversos órgãos públicos no PNCP para 01 inscrição, demonstrando vantajosidade e alinhamento com o mercado.
- **Viabilidade Legal:** Amparada pelo Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e alinhada à Linha 88 do PDP/IFRN.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LOUISE SAVANA DA COSTA ALMEIDA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 21:27:03.